



Disponibilizado no D.E.: 19/01/2022  
Prazo do edital: 04/02/2022

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**26ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II, 7º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8264 -  
Email: 26vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5041084-91.2018.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** JORGE LUIZ LOPES

**EXECUTADO:** GLORIA APARECIDA ALVES LOPES

**EXECUTADO:** JORGINHO AUTO CENTER LTDA

**EDITAL Nº 510006870353**

**EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico e Intimação, extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 5041084-91.2018.4.02.5101, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF contra JORGINHO AUTO CENTER LTDA e OUTROS, na forma abaixo:**

A Doutora FRANA ELIZABETH MENDES, Juíza Federal da 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, com **prazo de 10 (dez) dias**, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **JORGINHO AUTO CENTER LTDA, JORGE LUIZ LOPES e GLORIA APARECIDA ALVES LOPES**, para ciência de que no próximo dia **07 de FEVEREIRO de 2022, às 11:00 horas**, no site do leiloeiro, [www.marioricart.lcl.br](http://www.marioricart.lcl.br), pelo Leiloeiro Público Oficial MARIO MILTON BITTENCOURT RICART, será apregoado e vendido de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC, a quem maior lance oferecer acima da avaliação, o bem penhorado objeto da lide e caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **09 de FEVEREIRO de 2022**, no mesmo horário e local para a realização do segundo Leilão, quando então a venda será feita a quem maior lance oferecer, independente da avaliação na forma do art. 891 § único, do CPC, o automóvel descrito, penhorado e avaliado no evento 92: 01 veículo FIAT TEMPRA OURO 16v, placa LBX4978, chassi nº 9BD15900059119834, cor azul, ano 1995/1995, 5 pas., gas – gnv, em regular estado de conservação (mas não está em funcionamento) que ora avalio em 6.000,00 (seis mil reais).RJ, 6/9/21. Local da diligência: Estrada do Mato Alto nº 5025 – Guaratiba – RJ. Conforme despacho no evento 112 - §5º - os eventuais débitos de IPVA e/ou multas, serão sub-rogados no preço, observadas as preferências legais. Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro ([www.marioricart.lcl.br](http://www.marioricart.lcl.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do leilão na modalidade online, sujeito à aprovação do leiloeiro. Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Os interessados poderão enviar seus lances previamente. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os



Disponibilizado no D.E.: 19/01/2022  
Prazo do edital: 04/02/2022

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**26ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (artigos 21 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ). A arrematação será à vista conforme art. 892 do CPC, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de cartório de 1% até o limite permitido por lei. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal (obtida através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou através do escritório do leiloeiro e posteriormente enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através de e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado(s) o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. E para o conhecimento geral de todos, foi expedido este edital, que será publicado através do site de leilões on-line: [www.marioricart.lcl.br](http://www.marioricart.lcl.br) de acordo com o art. 887 § 2º do NCPC, e afixado no local de costume na forma da Lei, ficando os executados cientes da Hasta Pública, suprimindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCPC. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, dezessete de Janeiro de dois mil e vinte e dois. Eu, Ana Marta Campos Netto dos Reys Cysneiros, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo, autorizada pelo(a) MM. Juiz(a) Federal.

---

Documento eletrônico assinado por **ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006870353v3** e do código CRC **e83a9c33**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS

Data e Hora: 17/1/2022, às 15:21:1

---

5041084-91.2018.4.02.5101

510006870353.V3